DIÁRIO ÔFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, Quinta-feira, 20 de outubro de 2022 – Edição 264 – Lei 2.325/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

Retifica-se o Edital PP 031-2022.

1. TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **9 horas, do dia de 28 de Outubro de 2022.**

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **9 horas, do dia de 31 de Outubro de 2022.**

Obs.: A data foi alterada por motivo: Feriado "Dia do Servidor Público" ponto facultativo.

As demais cláusulas não se alteram.

Ibarama, 20 de Outubro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

